



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 17/02/2020

Maurício Pinto

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 001/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 29 de janeiro de 2020, às 09h e 30min.

Ementas:

“AJUSTA PERCENTUAL DA REVISÃO GERAL E ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM AINDA DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS – PARA O EXERCÍCIO DE 2020, ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.558, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

O Vereador, José Eduardo Trevisan, Membro, adota o relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, com os votos dos vereadores, José Eduardo Trevisan e Alceu Antonio Mazziero, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DO PROJETO DE LEI N. 001/2020, QUE “AJUSTA PERCENTUAL DA REVISÃO GERAL E ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM AINDA DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS – PARA O EXERCÍCIO DE 2020, ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.558, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2020.

CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente (ausente)


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Membro

